

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 01 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FAZENDA SÃO LUIZ - GLEBA "A", situada no **BAIRRO DOS FEIXOS**, com a área de **4.014.527,00 metros quadrados** ou **165,889 alqueires**, neste município e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco nº.0, localizado junto a margem da Estrada Municipal na divisa com a Fazenda Jaburu; daí segue com azimute de 110°21'39" e distância de 12,576 metros até o marco nº.01; daí segue com azimute de 117°52'55" e distância de 326,188 metros até o marco nº.02; daí segue com azimute de 76°03'38" e distância de 8,877 metros até o marco nº.03; daí segue com azimute de 76°47'40" e distância de 11,676 metros até o marco nº.04; daí segue com azimute de 78°09'55" e distância de 91,855 metros até o marco nº.05; daí segue com azimute de 60°40'36" e distância de 18,752 metros até o marco nº.06; daí segue com azimute de 55°22'53" e distância de 33,705 metros até o marco nº.07; daí segue com azimute de 45°28'53" e distância de 35,915 metros até o marco nº.08; daí segue com azimute de 25°53'57" e distância de 7,757 metros até o marco nº.09; daí segue com azimute de 344°06'38" e distância de 74,422 metros até o marco nº.10; daí segue com azimute de 3°16'10" e distância de 43,764 metros até o marco nº.11; daí segue com azimute de 326°15'10" e distância de 36,923 metros até o marco nº.12; daí segue com azimute de 58°44'18" e distância de 4,953 metros até o marco nº.13; daí segue com azimute de 70°02'41" e distância de 18,447 metros até o marco nº.14; daí segue com azimute de 68°23'33" e distância de 46,900 metros até o marco nº.15; daí segue com azimute de 61°56'58" e distância de 28,624 metros até o marco nº.16; daí segue com azimute de 59°12'15" e distância de 20,178 metros até o marco nº.17; daí segue com azimute de 57°05'52" e distância de 32,162 metros até o marco nº.18; daí segue com azimute de 72°36'17" e distância de 20,863 metros até o marco nº.19; daí segue com azimute de 86°21'15" e distância de 7,379 metros até o marco nº.20; daí segue com azimute de 71°56'35" e distância de 19,921 metros até o marco nº.21; daí segue com azimute de 78°59'28" e distância de 186,244 metros até o marco nº.22; daí segue com azimute de 103°47'47" e distância de 21,721 metros até o marco nº.23; daí segue com azimute de 98°30'22" e distância de 21,703 metros até o marco nº.24; daí segue com azimute de 96°01'25" e distância de 19,422 metros até o marco nº.25; daí segue com azimute de 88°24'16" e distância de 43,592 metros até o marco nº.26; daí segue com azimute de 92°39'50" e distância de 6,171 metros até o marco nº.27; daí segue com azimute de 111°01'39" e distância de 6,028 metros até o marco nº.28; daí segue com azimute de 113°39'08" e distância de 21,306 metros até o marco nº.29; daí segue com azimute de 106°53'01" e distância de 28,873 metros até o marco nº.30; daí segue com azimute de 73°06'39" e distância de 21,639 metros até o marco nº.31; daí segue com azimute de 66°38'51" e distância de 32,151 metros até o marco nº.32; daí segue com azimute de 55°11'20" e distância de 113,904 metros até o marco nº.33; daí segue com azimute de 61°59'07" e distância de 308,062 metros até o marco nº.34; daí segue com azimute de 148°15'41" e distância de 53,571 metros até o marco nº.35; daí segue com

continua no verso

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 01 =

—VERSO—

azimute de 150°32'53" e distância de 23,451 metros até o marco n.º.36; daí segue com azimute de 149°27'08" e distância de 70,090 metros até o marco n.º.37; daí segue com azimute de 147°55'05" e distância de 24,418 metros até o marco n.º.38; daí segue com azimute de 149°21'11" e distância de 31,411 metros até o marco n.º.39; daí segue com azimute de 149°50'47" e distância de 35,684 metros até o marco n.º.40; daí segue com azimute de 149°26'17" e distância de 33,772 metros até o marco n.º.41; daí segue com azimute de 151°00'20" e distância de 40,970 metros até o marco n.º.42; daí segue com azimute de 149°43'13" e distância de 47,532 metros até o marco n.º.43; daí segue com azimute de 146°46'30" e distância de 18,070 metros até o marco n.º.44; daí segue com azimute de 145°07'12" e distância de 26,898 metros até o marco n.º.45; daí segue com azimute de 145°54'11" e distância de 22,847 metros até o marco n.º.46; daí segue com azimute de 153°54'52" e distância de 23,641 metros até o marco n.º.47; daí segue com azimute de 148°18'35" e distância de 19,133 metros até o marco n.º.48; daí segue com azimute de 154°31'09" e distância de 57,645 metros até o marco n.º.49; daí segue com azimute de 157°52'18" e distância de 13,811 metros até o marco n.º.50; daí segue com azimute de 164°31'35" e distância de 21,257 metros até o marco n.º.51; daí segue com azimute de 165°17'06" e distância de 19,650 metros até o marco n.º.52; daí segue com azimute de 169°52'40" e distância de 25,140 metros até o marco n.º.53; daí segue com azimute de 165°02'53" e distância de 7,204 metros até o marco n.º.54; daí segue com azimute de 148°44'02" e distância de 23,724 metros até o marco n.º.55; daí segue com azimute de 163°46'45" e distância de 31,502 metros até o marco n.º.56; daí segue com azimute de 79°40'40" e distância de 11,697 metros até o marco n.º.57, confrontando até este marco com a Fazenda Jaburu de propriedade do Sr. Eduardo Salin Addad Filho; daí segue com azimute de 194°30'23" e distância de 32,575 metros até o marco n.º.58; daí segue com azimute de 215°08'44" e distância de 26,623 metros até o marco n.º.59; daí segue com azimute de 208°07'33" e distância de 16,395 metros até o marco n.º.60; daí segue com azimute de 216°34'30" e distância de 121,395 metros até o marco n.º.61; daí segue com azimute de 220°04'49" e distância de 32,907 metros até o marco n.º.62; daí segue com azimute de 201°45'19" e distância de 19,724 metros até o marco n.º.63; daí segue com azimute de 205°44'07" e distância de 34,832 metros até o marco n.º.64; daí segue com azimute de 201°31'17" e distância de 13,428 metros até o marco n.º.65; daí segue com azimute de 197°11'36" e distância de 7,986 metros até o marco n.º.66; daí segue com azimute de 187°27'36" e distância de 19,310 metros até o marco n.º.67; daí segue com azimute de 185°21'22" e distância de 18,123 metros até o marco n.º.68; daí segue com azimute de 179°54'26" e distância de 11,129 metros até o marco n.º.69; daí segue com azimute de 176°32'51" e distância de 12,813 metros até o marco n.º.70; daí segue com azimute de 173°33'15" e distância de 8,761 metros até o marco n.º.71; daí segue com azimute de 174°06'29" e distância de 19,981 metros até o marco n.º.72; daí segue com azimute de 175°47'07" e distância de 20,409 metros até o marco n.º.73; daí segue com

continua à fls.02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 02 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

azimute de 171°34'33" e distância de 33,924 metros até o marco n.º.74; daí segue com azimute de 183°25'56" e distância de 16,660 metros até o marco n.º.75; daí segue com azimute de 181°15'56" e distância de 23,956 metros até o marco n.º.76; daí segue com azimute de 180°52'57" e distância de 13,607 metros até o marco n.º.77; daí segue com azimute de 181°38'28" e distância de 19,223 metros até o marco n.º.78; daí segue com azimute de 168°40'06" e distância de 16,210 metros até o marco n.º.79; daí segue com azimute de 164°47'22" e distância de 18,486 metros até o marco n.º.80; daí segue com azimute de 154°53'37" e distância de 20,528 metros até o marco n.º.81; daí segue com azimute de 163°54'29" e distância de 11,992 metros até o marco n.º.82; daí segue com azimute de 186°03'53" e distância de 4,369 metros até o marco n.º.83; daí segue com azimute de 203°07'28" e distância de 14,853 metros até o marco n.º.84; daí segue com azimute de 207°12'57" e distância de 16,026 metros até o marco n.º.85; daí segue com azimute de 204°24'35" e distância de 10,939 metros até o marco n.º.86; daí segue com azimute de 200°37'36" e distância de 9,651 metros até o marco n.º.87; daí segue com azimute de 209°11'10" e distância de 14,556 metros até o marco n.º.88; daí segue com azimute de 205°47'52" e distância de 14,551 metros até o marco n.º.89; daí segue com azimute de 210°59'03" e distância de 16,479 metros até o marco n.º.90; daí segue com azimute de 212°51'40" e distância de 16,961 metros até o marco n.º.91; daí segue com azimute de 208°33'46" e distância de 15,442 metros até o marco n.º.92; daí segue com azimute de 206°37'29" e distância de 9,793 metros até o marco n.º.93; daí segue com azimute de 214° 03'06" e distância de 8,295 metros até o marco n.º.94; daí segue com azimute de 232°40'13" e distância de 9,158 metros até o marco n.º.95; daí segue com azimute de 251°03'56" e distância de 8,170 metros até o marco n.º.96; daí segue com azimute de 238°36'43" e distância de 9,586 metros até o marco n.º.97; daí segue com azimute de 244°13'01" e distância de 15,513 metros até o marco n.º.98; daí segue com azimute de 218°49'06" e distância de 7,382 metros até o marco n.º.99; daí segue com azimute de 219°44'44" e distância de 23,669 metros até o marco n.º.100; daí segue com azimute de 216°09'29" e distância de 13,592 metros até o marco n.º.101; daí segue com azimute de 208°04'25" e distância de 13,679 metros até o marco n.º.102; daí segue com azimute de 212°13'58" e distância de 17,969 metros até o marco n.º.103; daí segue com azimute de 235°06'22" e distância de 42,079 metros até o marco n.º.104; daí segue com azimute de 231°00'50" e distância de 6,946 metros até o marco n.º.105; daí segue com azimute de 233°57'40" e distância de 251,282 metros até o marco n.º.106; daí segue com azimute de 252°32'45" e distância de 156,343 metros até o marco n.º.107; daí segue pela margem do córrego no sentido de sua jusante com uma distância de 630,564 metros até o marco n.º.108; daí segue com azimute de 182°12'25" e distância de 409,578 metros até o marco n.º.109; daí segue com azimute de 181°32'54" e distância de 66,654 metros até o marco n.º.110; daí segue com azimute de 183°26' 19" e distância de 41,533 metros até o marco n.º.111; daí segue com azimute de 181°54'39" e distância de 35,649 metros até o

continua no verso

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 02 =

VERSO

marco n°.112; daí segue com azimute de 183°30'31" e distância de 21,505 metros até o marco n°.113; daí segue com azimute de 181°53 '02" e distância de 28,252 metros até o marco n°.114; daí segue com azimute de 182°49'39" e distância de 15,013 metros até o marco n°.115, confrontando até este marco com a Fazenda Santa Candida de propriedade do Sr. Oscar Lang e a Fazenda Pinheiros de propriedade do Sr. Miguel Marini; daí segue com azimute de 273°08'19" e distância de 71,789 metros até o marco n°.116; daí segue com azimute de 274°52'35" e distância de 10,887 metros até o marco n°.117; daí segue com azimute de 288°36'30" e distância de 16,738 metros até o marco n°.118; daí segue com azimute de 288°13'11" e distância de 19,424 metros até o marco n°.119; daí segue com azimute de 291°58'00" e distância de 21,089 metros até o marco n°.120; daí segue com azimute de 290°23'49" e distância de 14,140 metros até o marco n°.121; daí segue com azimute de 289°08'16" e distância de 29,807 metros até o marco n°.122; daí segue com azimute de 284°07'51" e distância de 24,357 metros até o marco n°.123; daí segue com azimute de 276°32'03" e distância de 17,062 metros até o marco n°.124; daí segue com azimute de 266°26'44" e distância de 9,957 metros até o marco n°.125; daí segue com azimute de 259°49'36" e distância de 74,153 metros até o marco n°.126; daí segue com azimute de 271°11'01" e distância de 29,350 metros até o marco n°.127; daí segue com azimute de 274°56'46" e distância de 30,081 metros até o marco n°.128; daí segue com azimute de 278°50'28" e distância de 18,806 metros até o marco n°.129; daí segue com azimute de 277°30'15" e distância de 38,230 metros até o marco n°.130; daí segue com azimute de 269°54'37" e distância de 125,789 metros até o marco n°.131; daí segue com azimute de 163°47'41" e distância de 130,191 metros até o marco n°.132; daí segue com azimute de 260°30'03" e distância de 412,567 metros até o marco n°.133, confrontando com a propriedade do Sr. José Vilela da Silva; daí segue pela margem da Estrada Municipal com uma distância de 2.705,430 metros até o marco n°.134; daí segue pela margem da Estrada Municipal com uma distância de 856,160 metros até o marco n°.0, onde teve início, encerrando assim a presente descrição.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CADASTRO - INCRA: Imóvel cadastrado no **INCRA** em maior área sob n°.625027.003930-6, com a área total de 495,9 ha.; Módulo rural 39,9 ha.; Número de Módulos Rurais: 10,33; Módulo Fiscal: 20,0 ha.; Número de Módulos Fiscais: 24,79; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha.; e Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF:** 0.280.591-0.x

PROPRIETÁRIOS: VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS, RG.n°.502.528-SSP-SP. e sua mulher NAIR SPINA DE BENEDICTIS, RG.n°.795.575-SSP-SP., brasileiros, industriais, inscritos no CPF. sob n°.062.407.638-53, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei n°.6.515/77, residentes em São Paulo-SP.x.x.x.x.x.x.x.x

continua à fls.03

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº.19.175 livro 2-RG., de 24/01/1.989.
Amparo, 30 de junho de 2.000.

A Escrevente Autorizada, Katiana Rocha Jardim: (Katia Alessandra da Rocha Jardim).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

AV-01/26.746 (SERVIDÕES EXISTENTES) - Em 30 de junho de 2.000. Sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma servidão de passagem por um caminho particular, instituída por Carlota Cordeiro à favor de Francisco Canini, conforme registro nº.357 e uma servidão convencional perpétua de implantação de torres ou postes para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, constituída por Francisco Canini à favor da Companhia Paulista de Força e Luz, conforme registro nº.516, ambas do livro 4, do Registro Diversos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Escrevente Autorizada, Katiana Rocha Jardim: (Katia Alessandra da Rocha Jardim).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

R-02/26.746 (CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL) - Em 30 de junho de 2.000. De acordo com o requerimento de dezoito de janeiro de dois mil (18-01-2.000), com a firma reconhecida, instruído com a cópia da Alteração Contratual, de vinte de dezembro de mil, novecentos e noventa e nove (20-12-1.999), lavrada em São Paulo-SP., devidamente registrada na JUCEPS sob nº.231.107/99-7 e com a cópia da Alteração Contratual (retificação) de dezessete de maio de dois mil (17-05-2.000), lavrada em São Paulo-SP., devidamente registrada na JUCESP sob nº.102.762/00-4, **AGROPEL COMERCIAL LTDA.**, com sede à Rua Haddock Lobo nº.337 - 5º andar, em São Paulo-SP., inscrita no CNPJ sob nº.02.701.005/0001-77 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº.35.215.125.915, recebeu através de conferência de bens, para integralização de capital do Espólio de Vicente Orlando de Benedictis, representado por sua inventariante Nair Spina de Benedictis, devidamente autorizada por Alvará Judicial, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$32.552,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). VALOR DA TERRA NUA: R\$823.141,48 (oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). (Microfilme nº.65.000).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Escrevente Autorizada, Katiana Rocha Jardim: (Katia Alessandra da Rocha Jardim).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 04 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

AV-05/26.746 (ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL) - Em 21 de maio de 2.015. Procedeu-se a presente averbação, de acordo com o item 07 do Instrumento Particular de Aditamento lavrado na cidade de São Paulo, em vinte e seis de março de dois mil e quinze (26-03-2.015), para ficar constando que a emitente Agropecuária Tuiuti Ltda., da Cédula de Crédito Bancário nº.270276313, constante do registro nº.04 (quatro) na presente matrícula, teve sua denominação social alterada, em virtude de transformação de tipo societário, para **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A. (Protocolo nº.115.839 de 07/05/2.015).**

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

AV-06/26.746 (ADITAMENTO - R-04) - Em 21 de maio de 2.015. De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento lavrado na cidade de São Paulo, em vinte e seis de março de dois mil e quinze (26-03-2.015), fica retificada a Cédula de Crédito Bancário nº.270276313, constante do registrado nº.04 (quatro) na presente matrícula, ficando repactuadas a partir de 30 de março de 2.015, as seguintes condições: **Valor do Principal:** R\$8.961.866,48. **Prazo:** 1099 dias. **Data de vencimento:** 02/04/2.018. **Juros:** Juros prefixados a Taxa Efetiva de 19,850% ao ano, equivalentes à 1,52% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. **Forma de Pagamento:** 36 (trinta e seis) parcelas, com os seguintes vencimentos e respectivos valores: 30/04/2015 - R\$472.751,32; 01/06/2015 - R\$471.945,34; 30/06/2015 - R\$453.845,14; 30/07/2015 - R\$453.034,82; 31/08/2015 - R\$455.788,68; 30/09/2015 - R\$442.942,00; 30/10/2015 - R\$437.895,59; 30/11/2015 - R\$436.239,75; 30/12/2015 - R\$95.881,79; 01/02/2016 - R\$105.549,78; 29/02/2016 - R\$89.444,56; 30/03/2016 - R\$427.802,77; 02/05/2016 - R\$431.915,51; 30/05/2016 - R\$411.950,32; 30/06/2016 - R\$415.376,00; 01/08/2016 - R\$412.704,27; 30/08/2016 - R\$400.198,51; 30/09/2016 - R\$399.728,18; 31/10/2016 - R\$394.512,24; 30/11/2016 - R\$387.431,49; 30/12/2016 - R\$50.464,10; 30/01/2017 - R\$52.159,39; 01/03/2017 - R\$50.464,10; 30/03/2017 - R\$380.690,65; 02/05/2017 - R\$381.918,24; 30/05/2017 - R\$369.581,85; 30/06/2017 - R\$368.432,55; 31/07/2017 - R\$363.216,61; 30/08/2017 - R\$357.153,03; 02/10/2017 - R\$354.141,99; 30/10/2017 - R\$346.043,81; 30/11/2017 - R\$342.352,86; 02/01/2018 - R\$5.555,25; 30/01/2018 - R\$4.707,61; 28/02/2.018 - R\$4.876,97; e 02/04/2018 - R\$337.476,25. Fica confirmada e inalterada, no que não houver sido alterada, a hipoteca de 1º grau, para garantir as obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário, constante do registrado nº.04 (quatro) na presente matrícula. Permanecem inalteradas e são, no ato do aditamento ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas mesmo. **(Protocolo nº. 115.839 de 07/05/2.015).**

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Continua no verso

REGISTRO

= 26.746 =

FOLHA

= 04 =

VERSO

R-07/26.746 (HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU) - Em 12 de junho de 2.015. De acordo com a **Cédula de Crédito Bancário nº. 400270817314**, do valor de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), emitida na cidade de São Paulo (SP), em vinte e oito de julho de dois mil e catorze (28-07-2.014), e seus Aditamentos datados de 28 de julho de 2.0145, 20 de março de 2.015 e 25 de março de 2.015, e Instrumento de Hipoteca, emitido na cidade de São Paulo, em vinte e cinco de março de dois mil e quinze (25-03-2.015), por **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, com sede neste município, na Rodovia Estadual SP 107, s/nº. - Km 3,5, Bairro de Duas Pontes, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.732.210/0001-75, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo-SP., na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42, a **interveniente garante GRIPAU COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Calçada dos Antares, nº.264, 2º andar, Centro de Apoio II, no município de Santana de Parnaíba-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.701.005/0001-77, representada por seu sócio **Emílio de Benedictis Neto**, deu em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, como garantia, o imóvel objeto da presente matrícula. **Forma de Utilização do Crédito:** Capital de Giro. **Vencimento:** 02 de abril de 2.018. **Data e Forma de Pagamento:** O valor do financiamento será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, com os seguintes vencimentos e respectivos valores: 30/04/2015 - R\$126.603,45; 01/06/2015 - R\$126.387,60; 30/06/2015 - R\$121.540,35; 30/07/2015 - R\$121.323,34; 31/08/2015 - R\$122.060,83; 30/09/2015 - R\$118.620,47; 30/10/2015 - R\$117.269,03; 30/11/2015 - R\$116.825,60; 30/12/2015 - R\$25.677,27; 01/02/2016 - R\$28.266,37; 29/02/2016 - R\$23.953,37; 30/03/2016 - R\$114.566,16; 02/05/2016 - R\$115.667,56; 30/05/2016 - R\$110.320,86; 30/06/2016 - R\$111.238,26; 01/08/2016 - R\$110.522,76; 30/08/2016 - R\$107.173,71; 30/09/2016 - R\$107.047,75; 31/10/2016 - R\$105.650,91; 30/11/2016 - R\$103.754,68; 30/12/2016 - R\$13.514,35; 30/01/2017 - R\$13.968,35; 01/03/2017 - R\$13.514,35; 30/03/2017 - R\$101.949,47; 02/05/2017 - R\$102.278,22; 30/05/2017 - R\$98.974,52; 30/06/2017 - R\$98.666,74; 31/07/2017 - R\$97.269,90; 30/08/2017 - R\$95.646,07; 02/10/2017 - R\$94.839,71; 30/10/2017 - R\$92.671,00; 30/11/2017 - R\$91.682,56; 02/01/2018 - R\$1.487,70; 30/01/2018 - R\$1.260,70; 28/02/2.018 - R\$1.306,06; e 02/04/2018 - R\$90.376,56. **Praça de Pagamento:** São Paulo (SP). **Juros:** Juros prefixados, equivalentes à Taxa Efetiva de 19,850% ao ano, equivalente a 1,520% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. **AVALISTA:** Emílio de Benedictis Neto, inscrito no CPF nº. 058.147.408-25. **(Protocolo nº. 115.840 de 07/05/2.015 reentrada em 03/06/2.015).**.x

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Jardim: (Kátia Alessandra da Rocha Jardim).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Continua na folha 05

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 26.746 =

FOLHA

= 05 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

R-08/26.746 (HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU) - Em 19 de junho de 2015. De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº. 400270825014, do valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), emitida na cidade de São Paulo (SP), em vinte e nove de julho de dois mil e catorze (29-07-2014), e seus Aditamentos datados de 20 de março de 2015 e 25 de março de 2015, e Instrumento de Hipoteca, emitido na cidade de São Paulo, em vinte e seis de março de dois mil e quinze (26-03-2015), por **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, com sede neste município, na Rodovia Estadual SP 107, s/nº. - Km 3,5, Bairro de Duas Pontes, inscrita no CNPJ/MF sob nº.46.732.210/0001-75, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo-SP., na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42, a **interveniente garante GRIPAU COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Calçada dos Antares, nº.264, 2º andar, Centro de Apoio II, no município de Santana de Parnaíba-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.701.005/0001-77, representada por seu sócio Emílio de Benedictis Neto, deu em hipoteca censual de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, como garantia, o imóvel objeto da presente matrícula. **Forma de Utilização do Crédito:** Capital de Giro. **Vencimento:** 02 de abril de 2018. **Data e Forma de Pagamento:** O valor do financiamento será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, com os seguintes vencimentos e respectivos valores: 30/04/2015 - R\$84.402,30; 01/06/2015 - R\$84.258,40; 30/06/2015 - R\$81.026,90; 30/07/2015 - R\$80.882,23; 31/08/2015 - R\$81.373,89; 30/09/2015 - R\$79.080,31; 30/10/2015 - R\$78.179,36; 30/11/2015 - R\$77.883,73; 30/12/2015 - R\$17.118,18; 01/02/2016 - R\$18.844,25; 29/02/2016 - R\$15.968,92; 30/03/2016 - R\$76.377,44; 02/05/2016 - R\$77.111,71; 30/05/2016 - R\$73.547,24; 30/06/2016 - R\$74.158,84; 01/08/2016 - R\$73.681,84; 30/08/2016 - R\$71.449,14; 30/09/2016 - R\$71.365,17; 31/10/2016 - R\$70.433,94; 30/11/2016 - R\$69.169,79; 30/12/2016 - R\$9.009,57; 30/01/2017 - R\$9.312,24; 01/03/2017 - R\$9.009,57; 30/03/2017 - R\$67.966,31; 02/05/2017 - R\$68.185,48; 30/05/2017 - R\$65.983,01; 30/06/2017 - R\$65.777,82; 31/07/2017 - R\$64.846,60; 30/08/2017 - R\$63.764,04; 02/10/2017 - R\$63.226,47; 30/10/2017 - R\$61.780,67; 30/11/2017 - R\$61.121,71; 02/01/2018 - R\$991,80; 30/01/2018 - R\$840,47; 28/02/2018 - R\$870,71; e 02/04/2018 - R\$60.251,04. **Praça de Pagamento:** São Paulo (SP). **Juros:** Juros prefixados, equivalentes à Taxa Efetiva de 19,850% ao ano, equivalente a 1,520% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. **AVALISTA:** Emílio de Benedictis Neto, inscrito no CPF nº.058.147.408-25. (Protocolo nº. 115.841 de 07/05/2015 reentrada em 03/06/2015).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

AV-09/26.746 (PENHORA) - Em 23 de maio de 2017. De acordo com a Certidão de Penhora - PH000163933, expedida em dezesseis de maio de dois mil e dezessete

Continua no verso.

